



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

DECRETO Nº 4.656, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Designa comissão organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor a comissão organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Luiz Carlos Lauter: AMEC e AREA;
- b) Marcus Vinícius do Prado: AMEC e AREA;
- c) Dante Trindade: EMATER/ASCAR;
- d) Eni Araújo Malgarin: Câmara de Vereadores;
- e) Denise Marques Sarmento: Secretaria Municipal de Ação Social e Comunitária - SEMASC;
- f) Ana Luiza Almeida Fontela: Secretaria Municipal de Ação Social e Comunitária - SEMASC;
- g) Révis Catioano Feijó Moura: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPLA;

Delegados Eleitos:

Representante do Poder Público

- a) Luiz Carlos Karnikoski de Oliveira: Titular;
- b) Marcus Vinícius do Prado: Suplente;

Representante da Sociedade Civil

- a) Luiz Carlos Lauter Moreira: Titular;
- b) Carlos Sidnei Ferreira: Suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 12 de julho de 2016.

**JUNARO RAMBO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Carlos André Pinto Vilanova
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento Interino**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.